



7º TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 52/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 1.151/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR, pessoa jurídica de direito público interno, sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J n.º 76.910.900/0001-38, representado pelo Sr. **JOSÉ SLOBODA**, Prefeito em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADO: AFRAS SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 01.573.983/0001-18, com sede à Rua José Veríssimo, n. 476, Boa Vista, Ponta Grossa/PR, representada por **Dilcimara de Mello Fassini**, brasileira, empresária, inscrita no CPF n.º 814.695.009-49, já qualificada no contrato principal.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL. Em conformidade com a cláusula décima do contrato administrativo 1151/2021, e com os artigos 57, inciso II e artigo 65, § 8º ambos da Lei n.º 8.666/93 e, ainda, nos termos do que consta no processo/ano 000004150/2025, adita-se o contrato principal para fins de:

- a) Prorrogar por 12 (doze) meses a vigência contratual, com início em **01/06/2025** e término em **01/06/2026**.
- b) Realizar a correção monetária, a partir da nova vigência em 01/06/2025, do valor contratual pelo índice IGP-M acumulado em 5,06%. Valor contratual anual corrigido: **R\$. 152.453,52** (Cento e Cinquenta e Dois Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Três Reais e trinta e dois centavos) OU **R\$. 12.704,46** (Doze Mil, Setecentos e Quatro Reais e quarenta e seis) **mensais**, conforme processo 4150/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato superior, sobretudo no tocante às obrigações das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE E EFICÁCIA. Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data da assinatura deste, com efeitos nos termos da cláusula primeira. E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Jaguariaíva/PR, 7 de abril de 2025.

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR
José Sloboda
Contratante

Testemunhas

DILCIMARA DE MELLO
FASSINI:81469500949
00949

Assinado de forma digital por DILCIMARA DE MELLO
FASSINI:81469500949
Dados: 2025.04.07 17:44:41 -03'00'

AFRAS SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
Contratado

Eliei Mendes dos Santos Sales Vieira.
Secretário da SEARH.

Praça Isabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta

Jaguariaíva - PR, CEP: 84200-000

(43) 3535 9400 - CNPJ: 76.910.900/0001-38

senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br